



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n ° 1223/09

Denomina Servidão Ernesto Ricardo Schmitz

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada SERVIDÃO ERNESTO RICARDO SCHMITZ, em toda a sua extensão, a servidão que parte da Estrada Geral do Rio Bloemer e vai até a residência do senhor Dionei José Colombi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
São Bonifácio, 01 de outubro de 2009.

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete